

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Dados da Empresa

EMPRESA:

Processo nº: Pregão: Dia ____/____/____ às ____:____ horas

Objeto da Licitação:

Regime Tributário da Empresa:

Valor do Enquadramento:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

3	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	TAUÁ-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Colevo:	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000086/2025
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Und de Medida	Quandade total a contratar
Copeiragem	Posto	1

Nota 1: Conforme art. 12 da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes deverão utilizar como padrão as memórias de cálculo constantes no anexo do edital que seguem as orientações do caderno de logística do fato gerador e a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.536,43
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total		1536,43

Nota 1: O valor do Salário-Base é definido na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000086/2025), 1ª faixa.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	128,04
B	Férias e Adicional de Férias	170,71
Total		298,75

Nota 1: Como a Planilha de Custos e Formação de Preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina ou décimo terceiro.

Nota 2: O valor mensal do item Férias e Adicional de Férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1+1/3 (um mais um terço) da remuneração que, por sua vez, é dividido por 12 (doze).

Nota 3: Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à contratada, devendo ser pagos pela Administração à contratada somente na ocorrência do seu fato gerado - Conforme condições constantes no termo de Referência.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	367,04
B	Salário Educação	2,50%	45,88
C	SAT	3%	55,06
D	SESC ou SESI	1,50%	27,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,35
F	SEBRAE	0,60%	11,01
G	INCRA	0,20%	3,67
H	FGTS	8,00%	146,81
Total		36,80%	675,35

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIIL/RAT.

Nota 3: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% para risco grave. Além disso, o SAT pode ser multiplicado por um índice (FAP) que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa varia entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.

Nota 4: Conforme art. 11 da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, o percentual do SAT - Seguro Acidente de Trabalho

Nota 4: Conforme art. 11 da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, o percentual do SAT – Seguro Acidente de Trabalho deverá ser comprovado através da guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e do comprovante do Fator Acidentário de Prevenção (FAP/WEB).

Nota 5 : A base de Cálculo do submódulo 2.2 corresponde ao somatório entre a remuneração (módulo 1) e o submódulo 2.1 de acordo com o disposto no Anexo VII-D da IN 05/2017.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 27,60*22 dias) -1%	601,13
C	Cesta básica (R\$ 106,00)	106,00
D	Auxílio Saúde (R\$ 98,70*0,5))	49,35
E	Auxílio Creche (R\$ 258,79*6/12 meses)	129,40
Total		885,88

Nota 1: A contratada deve demonstrar mensalmente o pagamento desses benefícios ao trabalhador (ou de outros por força de Convenção Coletiva de Trabalho), a fim de que não restem dúvidas sobre uma possível apropriação da contratada a título de lucro, sem o respectivo repasse.

Nota 2: O valor de vale transporte foi retirado, por não haver transporte publico coletivo na cidade de TAUÁ-CE.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	298,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	675,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	885,88
Total		1859,98

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

		Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio indenizado com Probabilidade (50%)	148,86
B	Aviso Prévio Indenizado – API	238,99
C	Multa do FGTS do API	58,72
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	29,36
E	Multa do FGTS do APT	58,72
Total		178,22

Nota 1: A memória de cálculo que foi utilizada para o cálculo do valor total do módulo 3 é a que consta no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador do Governo Federal, cujos cálculos serão explicados adiante:

Aviso Prévio Indenizado (50% de probabilidade) – API = [(I) + (II)] x 50%, onde:
DIREITO: remuneração de um mês indenizado.
(I) = API = [Remuneração (módulo 1) + 13º, Férias e Adicional de Férias (submódulo 2.1) + FGTS (submódulo 2.2) + Benefícios mensais e diários (submódulo 2.3)] / 12 meses
(II) = MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40%

Aviso Prévio Trabalhado (50% de probabilidade) – APT = (I) x 50%, onde:
DIREITO: remuneração de um mês trabalhado.
(I) = APT = MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40%

Nota 2: A metodologia utilizada nesta Planilha considerou que o empregado trabalha os 30 dias, saindo 2 (duas) horas antes do posto de trabalho. Todavia, nada impede que o órgão/entidade utilize metodologia diferente, como por exemplo, o valor a mais de um empregado por 7 dias de trabalho, quando o empregado residente optar por sair sete dias antes do Aviso Prévio, entre outras.

Nota 3: A metodologia empregada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador é de 50% de probabilidade de ocorrência do Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado, sendo que essa porcentagem a ser empregada na memória de cálculo poderá ser adequada de acordo com a realidade da cada empresa e, neste caso, essa adequação deverá constar em local específico da planilha.

Nota 4: Conforme art. 13, inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 3, apenas as probabilidades de ocorrência.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Custo diário do empregado	Dias	Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	119,15	35	347,52
Total				

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado APENAS nos casos de Ausências Legais.

Nota 2: Memória de cálculo conforme a página 23 do Caderno de Logística - Pagamento pelo Fato Gerador emitido pelo Governo Federal.

Nota 3: Conforme art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 4.1, apenas a estimativa de dias do profissional ausente.

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0
Total		0

Nota 1: Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais,

verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à contratada, devendo ser pagos pela Administração à contratada somente na ocorrência do seu fato gerado - Conforme condições constantes no termo de Referência.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	347,52
4.2	Intrajornada	0,00
Total		347,52

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	110,56
B	Material	125,79
C	Equipamentos	0,00
D	Insumos	1.050,24
Total		1.286,59

Nota 1: Quanto aos uniformes, materiais e insumos, como metodologia para obtenção do preço de referência, foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal e foi considerado o preço mediano dos valores obtidos uma vez que estes se apresentaram de maneira heterogênea, e tal metodologia é a menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos. Após isso, foram realizadas as divisões dos custos valores obtidos por 12 meses.

Nota 2: Conforme art. 13, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 5, apenas insumos diversos. Entende-se que será possível alterar apenas os preços unitários de cada insumo, o que impactará nos valores finais, não modificando quantidades e demais informações.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6%	-
B	Lucro	6,79%	-
C	Tributos	8,65%	-
	C.1. Tributos Federais	-	-
	PIS	0,65%	-
	COFINS	3%	-
	C.2. Tributos Municipais	-	-
	ISS	5%	-
Total		25,35%	1320,66

Nota 1: Para os Custos Indiretos, utilizou-se o percentual apresentado no Caderno de Logística do Fato Gerador - 2018 (página 24), disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Nota 2: Para o lucro, utilizou-se o percentual apresentado no Caderno de Logística do Fato Gerador - 2018 (página 24), disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Nota 3: Para os Tributos, utilizou-se os percentuais relativos ao lucro real. Entretanto, os licitantes poderão escolher forma diversa do lucro real, conforme sua realidade.

Nota 4: Custos Indiretos (CI), Tributos (T) e Lucro (L) por empregado através da seguinte fórmula: CITL = (((1+CI) / (1-L-T))-1) multiplicado pelo somatório dos módulos 1 a 5 conforme metodologia adotada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador.

Nota 5: O ISS do Município de Tauá-CE é de 5% (cinco por cento), conforme o Código Tributário do Município de Tauá (Lei no 1.768, de 29 de dezembro de 2010).

Nota 6: Conforme art. 13, inciso IV, da Instrução Normativa nº 05/2020 PROAP/REITORIA/IFCE, os licitantes poderão ajustar, no módulo 6, apenas os percentuais de custos indiretos, lucro e tributos, a depender do regime tributário.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.536,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.859,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	178,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	347,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.286,59
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.208,73
F	Módulo 7 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.320,66
Valor Total por Empregado		6.529,39

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Copeiragem	6.529,39	1,00	6.529,39	1,00	6.529,39
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					1,00	6.529,39

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por POSTO	6.529,39
C	Valor mensal do serviço	6.529,39
E	Valor global da proposta(Valor mensal do serviço multiplicado pelo	78.352,69

Responsáveis

Rogério Barbosa de Araújo dos Santos

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM A) fardamento					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE	QTDE.	VALOR	VALOR
1	Avental. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Aplicação: Cozinha Industrial. Cor: Branca. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na.	Unidade	2	R\$ 11,34	R\$ 22,68
2	Cartão Identificação. Material: Pvc. Aplicação: Identificação De Funcionários. Comprimento: 54 MM. Largura: 85 MM. Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré/Regulador Bolinha. Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo.	Unidade	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99
3	Meia De Vestuario Feminino. Material: 100% Poliéster. Aplicação: Adulto. Tipo: Social. Características Adicionais: 3/4	Unidade	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00
4	Sapato Segurança. Material: Termoplástico. Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante. Tipo: Monobloco Fechado. Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana.	Par	1	R\$ 44,04	R\$ 44,04
5	Touca. Material: Tnt. Aplicação: Cozinha Industrial. Cor: Branca. Tipo: Descartável. Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico.	Caixa c/ 100 unidades	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
6	Uniforme Profissional. Material: Oxford. Componentes: Calça E Jaleco. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão.	Unidade	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.326,71
TOTAL ESTIMADO MENSAL					R\$ 110,56

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM B) Materiais					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE	QTDE.	VALOR	VALOR
1	Acendedor Fogão. Tipo: Manual. Material: Alumínio. Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro.	Unidade	2	R\$ 7,37	R\$ 14,74
2	Açucareiro. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 350 G. Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável.	Unidade	3	R\$ 17,95	R\$ 53,85
4	Bandeja. Material: Aço Inoxidável. Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 5 CM. Tipo: Lisa. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	2	R\$ 87,20	R\$ 174,40
5	Caneco De Metal. Material: Alumínio. Capacidade: 2 A 3 L. Material Cabo: Baquelite. Características Adicionais: Tipo Fervedor.	Unidade	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
6	Coador Café. Material: Flanelado 100% Algodão. Aplicação: Máquina De Café. Capacidade: 3 L. Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm.	Unidade	6	R\$ 9,25	R\$ 55,50
7	Coador Tipo Peneira. Material: Plástico. Diâmetro: 7,0 CM.	Unidade	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50
10	Colher. Material Corpo: Silicone. Material Cabo: Plástico. Aplicação: Frigideira. Características Adicionais: Cabo Longo. Comprimento: 20 CM.	Unidade	1	R\$ 11,28	R\$ 11,28
14	Copo Descartável. Material: Poliestireno. Aplicação: Café. Capacidade: 50 ML. Cor: Branco. Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865	Pacote com 100 unidades	24	R\$ 2,19	R\$ 52,56
15	Copo Descartável. Material: Poliestireno. Capacidade: 200 ML. Cor: Incolor.	Pacote com 100 unidades	24	R\$ 4,88	R\$ 117,12
16	Escorredor Louça. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 20 Pratos. Características Adicionais: Compartimento Talheres, Xícaras, Copos E Diversos.	Unidade	1	R\$ 125,73	R\$ 125,73
20	Faca do Chef 8 Polegadas, Material: Aço Inox. Características Adicionais: Com Proteção para os dedos e Cabo com abs.	Unidade	1	R\$ 12,87	R\$ 12,87
23	Flanela. Material: 100% Algodão. Comprimento: 60 CM. Cor: Amarela. Largura: 30 CM.	Unidade	18	R\$ 2,45	R\$ 44,10

24	Fósforo. Material Corpo: Madeira. Cor Cabeça: Vermelha. Tipo: Longo.	Caixa com 50 unidades	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80
25	Frigideira. Material: Alumínio. Tipo: Rasa. Diâmetro: 25 CM. Revestimento: Antiaderente. Material Cabo: Baquelite.	Unidade	1	R\$ 53,89	R\$ 53,89
29	Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 2,5 L. Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	Unidade	2	R\$ 130,17	R\$ 260,34
31	Guardanapo De Papel. Tipo Folhas: Dupla. Comprimento: 33,50 CM. Cor: Branca. Largura: 33,50 CM. Características Adicionais: Extra Macio.	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
33	Jarra. Material: Vidro. Modelo: Com Alça Sem Tampa. Aplicação: Água/Suco. Capacidade: 1,50 L. Cor: Transparent Incolor.	Unidade	3	R\$ 17,40	R\$ 52,20
36	Pano Prato. Material: Algodão. Comprimento: 70 CM. Cor: Diversas (Estampado). Largura: 45 CM.	Unidade	24	R\$ 3,65	R\$ 87,60
38	Pote Vidro. Altura: 160 MM. Capacidade: 1.600 ML. Diâmetro: 145 MM. Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico.	Unidade	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.509,48
TOTAL ESTIMADO MENSAL					R\$ 125,79

Módulo 5 - Insumos Diversos (ITEM D) Insumos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIDADE DE	QTDE.	VALOR	VALOR
1	Açúcar. Tipo: Cristal. Coloração: Branca. Características Adicionais: A Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	Pacote 1KG	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
2	Adoçante. Aspecto Físico: Líquido. Ingredientes: Estévia. Prazo Validade: 3 ANOS. Tipo: Dietético. Características Adicionais: Bico Dosador.	Frasco de 80ml	12	R\$ 8,15	R\$ 97,80
3	Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Maria , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 1 Ano	Pacote 400 g	36	R\$ 4,40	R\$ 158,40
4	Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio mine	Pacote 400 g	36	R\$ 4,29	R\$ 154,44
5	Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker mine	Pacote 400 g	36	R\$ 4,47	R\$ 160,92
6	Biscoito. Sabor: Salgado. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Bolacha mine redonda	Pacote 400 g	36	R\$ 6,80	R\$ 244,80
7	Café. Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo. Características Adicionais: A Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	Pacote 500g	340	R\$ 23,95	R\$ 8.143,00
8	Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã , Uso: Alimentício , Apresentação: Saquinhos De 10g	Caixa 10 Unidade	24	R\$ 2,97	R\$ 71,28
9	Chá Alimentação Tipo: Erva doce , Uso: Alimentício , Apresentação: Saquinhos De 10g	Caixa 10 Unidade	24	R\$ 3,07	R\$ 73,68
10	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Concentrado , Características Adicionais: Com Açúcar	Caixa 1 Litro	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
11	Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp. Uso: Doméstico.	Quilograma	156	R\$ 9,05	R\$ 1.411,80
12	Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal	Embalagem 500 g	12	R\$ 6,90	R\$ 82,80

TOTAL ESTIMADO	R\$ 12.602,92
TOTAL ESTIMADO MENSAL	R\$ 1.050,24

Apuração IMR - CONTRATO nº 0X/202X		
MÓDULO A		
A1-Equipamentos	Equipamentos	PONTUAÇÃO
	Os equipamentos encontram-se funcionais, completos e identificados	3
	Os equipamentos encontram-se funcionais, completos, porém, sem identificação	2
	Os equipamentos encontram-se funcionais, mas incompletos e sem identificação	1
	Os equipamentos não funcionam, estão incompletos e sem identificação	0
MÓDULO B		
B1- Uniformidade da Equipe	Os serviços são executados por funcionários capacitados e as escalas dos funcionários estão sendo executadas corretamente	3
	Os serviços são executados por funcionários capacitados, mas as escalas dos funcionários estão sendo executadas incorretamente	2
	Os serviços são executados por funcionários com capacitação precária e as escalas dos funcionários estão sendo executadas incorretamente	1
	Os serviços são executados por funcionários incapacitados, as escalas dos funcionários estão corretas, ocorrem atrasos que prejudicam as atividades, posturas inadequadas, desrespeito aos servidores e agressividade no trato com os colegas	0
B2 – Apresentação/Uniformização	Uniformes completos, íntegros, empregados com identificação funcional completa, cabelos presos e barbas feitas	3
	Uniformes incompletos, íntegros, empregados com identificação funcional completa, cabelos presos e barbas feitas	2
	Uniformes completos, empregados com identificação funcional completa, usando gorros, unhas compridas e adereços escandalosos.	1
	Uniformes incompletos, com peças de uso pessoal, cabelos soltos, barbas por fazer e com adereços escandalosos.	0
B3 – Equipamentos de Proteção Individual	EPI's completos e disponíveis a todos os funcionários (luvas, máscaras, botas e etc)	3
	EPI's completos, porém, indisponíveis a todos os funcionários	2
	Disponibilidade parcial de EPI's (faltando itens)	1
	EPI's incorretos	0
MÓDULO C		
C1 – Cumprimento do Cronograma e das Atividades	O serviço tem ocorrido de acordo com o cronograma.	3
	O serviço tem ocorrido, mas em desacordo com o cronograma	2
	O serviço tem ocorrido parcialmente, sem cumprimento do cronograma	1
	O serviço não tem ocorrido.	0
C2 – Qualidade dos serviços - decorrente de faltas de efetivo	Os serviços têm mantido a qualidade, o efetivo contratado não apresentou nenhuma falta no mês.	3
	Os serviços têm mantido a qualidade, mesmo com alguma falta de efetivo.	2
	A falta frequente de efetivo tem prejudicado em parte a qualidade dos serviços.	1
	A falta de efetivo tem prejudicado consideravelmente a qualidade dos serviços.	0
MÓDULO D		
D1 – Fornecimento de Materiais e Insumos	Estão sendo fornecidos materiais e insumos, conforme o Termo de Referência.	3
	Estão sendo fornecidos materiais e insumos, com algumas faltas pontuais durante o mês, conforme o Termo de Referência.	2
	Estão sendo fornecidos materiais e insumos de forma parcial, conforme o Termo de Referência.	1
	Não estão sendo fornecidos materiais e insumos, conforme o Termo de Referência.	0

MÓDULOS		
(Itens no módulo)	PESO DA AVALIAÇÃO	MÁXIMA
A (1)	2,5	7,5
B (3)	1,5	13,5
C (2)	3	18
D (1)	4	12
RESULTADO MÁXIMO DA AVALIAÇÃO		51

As adequações nos pagamentos estarão limitadas à seguinte faixa de tolerância:

Faixa de Pontuação Obtida	Percentual de Desconto
46 a 51	0%
40 a 45	2%
35 a 39	3%
26 a 34	5%
15 a 25	10%

Adequação do magamento de acordo com o resultado do IMR:

Modulos	Pontuação obtida
A	0,00
B	0,00
C	0,00
D	0,00
Total	0,00
Percentual de Desconto a considerar:	0,00%
Valor do faturamento previsto:	0,00
Valor a descontar do faturamento:	0,00
VALOR A PAGAR:	0,00

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

1. EQUIPAMENTOS	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	
Descrição Sintética:	

2. QUALIDADE DOS PROFISSIONAIS	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	
Descrição Sintética:	

3. FREQUÊNCIA	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	
Descrição Sintética:	

4. INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	
Data da Ocorrência	

Descrição Sintética: